LEI Nº 4.585, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Praça Raymundo José Converso, o Sistema de Lazer, com extensão de 2.825,87 m², do loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº052/2016, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Raymundo José Converso,** o Sistema de Lazer, com extensão de 2.825,87 m², do Loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal